

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 1/2025/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH**Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025, às 7h30, na sala do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital da Mulher da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, realizada reunião do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Mulher com a presença da Dra. Rosekeila Simões Nomelini, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, Dra. Renata Margarida Etchebehere, responsável pela equipe "Prevenção do Câncer Feminino e de Mama", e Dra. Ana Cristina Macedo Barcelos responsável pela equipe de Ginecologia e Obstetrícia. Reuniram-se os membros da Comissão para tratar de assuntos pertinentes ao fluxo de atendimentos e encaminhamentos das pacientes nos atendimentos ambulatoriais. Foi debatida a restrição, por determinação da gestão, de agendamentos de interconsultas após as consultas ambulatoriais. Nesse sentido, a paciente deverá ser encaminhada exclusivamente para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), respeitando os fluxos estabelecidos pela rede. Ademais, foi exigida a resolução da Demanda Reprimida existente na Unidade de Saúde da Mulher, acordado entre os membros que os atendimentos e exames de rotina dos ambulatórios de Ginecologia Geral serão encaminhados por contrarreferência; todavia, deverá ser mantida uma porcentagem dos casos no atual formato, a fim de atender às necessidades de ensino. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 8h40, da qual para constar a presente Ata foi lavrada lida e aprovada e por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 10/07/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Margarida Etchebehere, Médico(a)**, em 18/07/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Macedo Barcelos, Médico(a)**, em 21/07/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51213003** e o código CRC **10F4CDAE**.

Referência: Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 51213003

Criado por [jessica.oliveira.5](#), versão 3 por [rosekeila.nomelini](#) em 10/07/2025 14:44:00.